PORTARIA Nº 105/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o E-DOC nº 026301.03442/2023-1 CEHOP, de 30/08/2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **CARLOS SOUZA SANTOS**, Vigilante, Matrícula Funcional Nº 484, CPF nº 189..XXX.XXX-78, licença especial a ser gozada no período de 01/09/2023 a 30/09/2023, **r**eferente ao **8º** quinquênio do período compreendido de trabalho entre 01/11/2020 a 01/07/2022.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a (2/3) da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir data de 01/09/2023.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 31 de agosto de 2023.

JORGE HENRIQUE CÉSAR SOUZA

Diretor-Presidente

In the second